Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 11 de agosto de 2021.

Ofício Nº 641/2021-PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
OFÍCIO Nº 641 / 21 PM
13 / 08 / 21
14:15
Edoina
FUNCIONÁRIO

SENHOR PREFEITO

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 122/2021, do Projeto de Lei Complementar nº 48/2021, de autoria do Vereador Bertinho Scandiuzzi, que **"MODIFICA A REDAÇÃO DA LETRA "b" DO ARTIGO 10, INCLUI ARTIGO 11A E MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 441/95, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.971/2019"**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A